



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 1952/IFAL, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23041.004668/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria de fiscalização nº 1192/IFAL, DE 19 DE MARÇO DE 2024, que trata de portaria única de designação de servidores como fiscais para várias contratações comuns da PRPPI.

Art. 2º Serão acrescentadas as seguintes contratações:

Processo nº	Contrato nº	Licitação	Contratada	CNPJ	Vigência contratual
23041.020919/2022-52	10/2022-Reitoria	Inexigibilidade de licitação nº 11/2022	Fucape Pesquisa e Ensino S/A	06.105.333/0006/76	29/08/2022 a 30/04/2025
23041.022790/2022-17	22/2022-Reitoria	Inexigibilidade de licitação nº 25/2022	Univeridade Católica de Pernambuco	10.847.721/0001-95	10/10/2022 a 31/05/2026

Art. 3º Essa portaria de alteração não revoga a portaria anterior.

Art. 4º Permanecem os fiscais já designados.

Art. 5º As Atribuições do fiscal e substituto estão descritas na [Relação nº 01/2019-REIT-PROAD](#) (Protocolo: 23041.034381/2019-68).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
CARLOS GUEDES DE LACERDA | Reitor

Data da Assinatura:
27 de maio de 2024 as 19:19 (America/Maceio)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade